

DECRETO Nº 46

de 31 de março de 2003

**"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Coxinense ao
Senhor JOSÉ GUEDES DE MELO".**

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga
o seguinte Decreto Legislativo:*

Art. 1º.

*A Câmara Municipal de Coxim, reconhecendo os méritos, participação
comunitária, atuação na área comercial e artística, resolve outorgar ao
Senhor J OSE GUEDES DE MELO, o Título de Cidadão Coxinense.*

Art. 2º.

*Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.*

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em